



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1123, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2.715/2022, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI – a contar de 20 de maio de 2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme segue:

Representantes da Sociedade Civil:

- I- Associação Beneficente Coronel Augusto César de Leivas:**
Titular – Édina Margarete Costa Alves;
Suplente – Mara Luiza Vieira;
- II - Santa Casa de Caridade de Jaguarão:**
Titular Gabriela Ribeiro;
Rotary Clube de Jaguarão - Suplente Cleber Omar Gonzalez;
- III- Idosos Representando os cidadãos Jaguarenses**
Titular – Deni de Souza Teixeira;
Suplente – Marlene Souza;
- Titular** – Thereza Cloé Fagundez
Suplente – Neiva Morosim Recuero

Afixado na Portaria 49
Prefeitura Municipal
Em 17/06/22
Gorete Barbosa

DESAFIXADO
Em 18/07/22
Gorete Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

VI – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação –

CREAS - Titular – Sabrina da Costa Vergara

Suplente – Lorena Elias Nachdegal.

CRAS – Titular – Regina Soares

Suplente – Bibiana Antunes de Lemos

b) Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Titular: Sandra da Silva Martins;

Suplente: Ana Ester Dutra Ferreira.


c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Carla Rosane Rodrigues da Conceição;

Suplente: Daiane Teixeira de Armas;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

BAC/

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em ____/____/____